CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042022
PROT- CMI 5537/2026
05/11/2026 15:55
MOC 229/2026

MOÇÃO

Congratula o policiais militares Osmar Vieira de Campos, Fernando Garcia Accinelli, Rafael Carvalho Abrantes e Raul Martins Leite Neto, pela bravura e heroísmo durante a operação de resgate de guardas civis feridos durante perseguição.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada encaminhada aos **policiais militares Osmar Vieira de Campos, Fernando Garcia Accinelli, Rafael Carvalho Abrantes e Raul Martins Leite Neto pela demonstração exemplar de amor ao próximo e compromisso com o dever.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa reconhecer publicamente o ato de coragem e o desprendimento dos policiais militares acima mencionados que, em uma demonstração exemplar de bravura e amor ao próximo, arriscaram as próprias vidas para salvar a de dois companheiros de farda. Durante o acompanhamento a um veículo suspeito no dia 03 de novembro de 2026, uma viatura da Guarda Civil Municipal sofreu um grave acidente e capotou na Rua Miguel Domingues, começando a se incendiar com os Guardas Civis Roni Nery e Vinicius de Oliveira retidos em seu interior. A equipe policial então, abriu mão da perseguição para priorizar o salvamento. Em meio ao risco iminente de explosão, os policiais agiram com extrema rapidez no combate ao fogo e no corte dos cintos de segurança, conseguindo retirar os dois guardas com vida antes que o veículo fosse consumido pelo fogo. Além de evitar uma tragédia, a ação heroica e destemida dos policiais honra as forças de segurança de nossa cidade, merecendo grande admiração desta Casa de Leis, demonstrada através desta moção de congratulações.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador